

ATA DE ANÁLISE DE PARECER TÉCNICO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROPONENTE da COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0002/2022

CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO Nº: 851901/2017

OBJETO: contratação de empresa ou instituição especializada em pesquisas para Processo de Avaliação do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS/MNPEF) visando atender a META 02 - APOIO ACADÊMICO AOS CURSOS do projeto, bem como, os 58 (cinquenta e oito) polos participantes na avaliação.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações posteriores. Trata-se da Cotação Prévia de Preços Nº 0002/2022, que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PESQUISAS PARA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA (PROFIS/MNPEF)**, destinado para atender o Programa supracitado, conforme Termo de Fomento nº 851901/2017. Dos Serviços a serem realizados são:

Tabela 01 - PROPOSTA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS	
01	Mapeamento dos processos institucionais no âmbito do Programa MNPEF a fim clarificar princípios de funcionamento, no âmbito da administração nacional e regional, considerando a diversidade dos 58 polos ou IES associadas.
02	Organização documental geral (Notas técnicas, pareceres, resoluções) no âmbito do Programa MNPEF, constituindo uma base de dados a fim de compreender o escopo e abrangência emergente ao longo dos anos de funcionamento.
03	Analisar as disciplinas lecionadas no âmbito do Programa MNPEF no âmbito do conteúdo proposto, conteúdo ministrado e metodologias aplicadas. Essa dimensão permitirá a (re)adequação acadêmica a fim de atingir os objetivos do MNPEF quanto a formação do professor de física em nível stricto sensu.
04	Analisar, com ajuda de especialistas da área, as dissertações produzidas no âmbito do Programa MNPEF quanto a efetivação da pesquisa aplicada e translacional.
05	Analisar, com ajuda de especialistas da área, os produtos educacionais produzidos no âmbito do Programa MNPEF quanto a adequação da abordagem dos conteúdos de Física e das metodologias para a educação básica.
06	Coleta de dados através da Aplicação de questionários aos discentes, egressos acerca do Programa MNPEF a fim de compreender os diversos contextos onde o MNPEF atua.

07	Participar de reuniões periódicas para alinhamento dos procedimentos e Metas, quando solicitado pela Coordenação do MNPEF.
08	Elaborar relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas.
09	Estudar conjuntamente com administração do MNPEF (CPG, Conselho e Pró-reitoria) ações propositivas para o bom uso dos dados obtidos.

A respectiva cotação foi publicada e permaneceu disponível no portal do SICONV, no período de **28/01/2022** a **15/02/2022**, conforme o disposto no Memorial Descritivo da licitação no sistema supracitado no Edital de **DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0002/2022 - Contratação de empresa especializada em pesquisas para Processo de Avaliação do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF)**.

Para análise da Comissão de Compras, foi seguido o item 15 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, subitens abaixo:

15.1. As propostas serão analisadas pela COMISSÃO DE COMPRAS DA SBF, levando em consideração o critério de MENOR PREÇO GLOBAL e a TÉCNICA, desde que as mesmas cumpram os critérios técnicos, de acordo com as condições definidas neste Termo de referência;

15.2. Terão suas propostas apreciadas todas as empresas que cumprirem os requisitos para habilitação supracitados no (item 17);

15.3. Após a avaliação das propostas apresentadas, será elaborado um quadro comparativo, Ata de homologação do Resultado final pela Sociedade Brasileira de Física, listando os fornecedores, com os valores cotados;

15.4. Será desclassificada a proposta que:

- a) Cujo objeto não atenda às exigências, prazos e condições fixadas neste Termo de Cotação Prévia Eletrônica.
- b) Que impuser condições, oferecer vantagens ou alternativas não previstas;
- c) Que tenham interpretação dúbia, rasuradas, ou que contrariem no todo ou em parte a presente Cotação Prévia.
- d) Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

15.5. Serão adotados os critérios da melhor proposta sendo: (MENOR PREÇO GLOBAL e a TÉCNICA) conforme Modelo da Proposta (anexo III) e a Ficha Técnica (anexo II), sendo considerada vencedora(as) a(as) empresa(as) que atender os requisitos acima;

15.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas será utilizado o critério de maior tempo no mercado;

15.7. Quando solicitado, o proponente deverá informar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os esclarecimentos necessários para subsídio do julgamento da proposta;

15.8. O resultado da avaliação das propostas será divulgado no portal de convênios do Governo Federal, no sítio eletrônico: (<https://antigo.plataformamaisbrasil.gov.br/aceso-livre>), por meio de quadro comparativo das propostas, bem como no site da Sociedade Brasileira de Física no sítio: (<http://www1.fisica.org.br/mnpef/>);

15.9. Homologado o resultado pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, na forma deste termo, que terá efeito de compromisso visando à execução do objeto desta cotação.

Foi recebido 01 (uma) proposta da instituição: **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**, CNPJ nº: 60.555.513/0001-90, conforme (quadro 01).

Quadro 01– PROPOSTA RECEBIDA - COMPARATIVO DE PREÇOS

Proposta da SBF	Proposta da Fundação Carlos Chagas	Comprovante de (01) atestado de Capacidade Técnica	Comprovante de (01) portfólio de produtos de natureza similar	Resultado
R\$ 700.000,00	R\$ 699.510,00	Sim	Sim	Proposta classificada

A análise foi realizada de acordo com a PROPOSTA (MENOR PREÇO GLOBAL e a TÉCNICA), conforme item 16 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, do subitem 16.2, objeto desta cotação.

16.2.1. Apresentação de 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto;

16.2.2. Apresentação de 01 (um) portfólio de produtos de natureza similar, constituído de cópias de (contratos, estudos, publicações, audiovisuais, atestados) ou quaisquer outros documentos comprobatórios (competência técnica da empresa em realizar serviços de avaliação, autoavaliação, com ampla experiência em avaliações de impacto e multinível acadêmica; devendo o fornecedor contemplar as avaliações, relatórios e testes destas aplicações bem como entregar relatórios que comprovem a execução dos mesmos), serão analisados pela contratante.

16.3. B - Valor da Proposta - valor até 3 pontos através da comprovação no (ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL);

Quadro 02 - ESPELHO DAS NOTAS DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

a) Menor Preço Ofertado Nota: até 3 pontos	Nota: 03 pontos A proposta apresentada foi classificada com (menor preço estimado).
b) 01 (um) atestado de capacidade técnica em projetos de média e alta complexidade Nota: até 2 pontos	Nota: 02 pontos Foram apresentados (06 comprovantes), conforme abaixo:
1) Departamento de Planejamento e Orientação da Secretaria Municipal de Educação - Ano: 1984 2) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP - Ano: 2005 3) Secretaria do Estado de Educação de São Paulo - Ano: 2005 4) Instituto Ayrton Senna - Ano: 2006 5) Fundação para o Desenvolvimento da Educação - Ano: 2009 6) Fundação Victor Civita - Ano: 2014/2015	
c) 01 (um) portfólio de produtos de natureza similar Nota: até 5 pontos	Nota: 05 pontos Foram apresentados (09 comprovantes), conforme abaixo:

- 1) Frequência na recuperação paralela: impactos na permanência escolar e na aprendizagem dos estudantes. Ano: 2019/2020. Comprovação disponível em: https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wpcontent/uploads/sites/5/2020/10/webnario_4_4a_revisao.pdf
- 2) Avaliação e gestão educacional em municípios brasileiros: mapeamento e caracterização das iniciativas em curso. Ano: 2014 a 2015. Comprovação disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoesinstitucionais/avaliacoes-e-exames-da-educacao-basica/avaliacao-e-gestao-educacional-emmunicipios-brasileiros-mapeamento-e-caracterizacao-das-iniciativas-em-curso>.
- 3) Ensino médio: políticas curriculares dos estados brasileiros. Ano: 2015. Comprovação disponível em: https://movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2015/09/FCC_Relatorio_Final_F-1.pdf
- 4) Avaliação de impacto de programas de formação docente em serviço: a experiência do Programa Letra e Vida. Ano: 2011. Comprovação disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-68312012000300006&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- 5) Educação infantil no Brasil: avaliação qualitativa e quantitativa. Ano: 2010. Comprovação disponível em: https://www.fcc.org.br/pesquisa/eixostematicos/educacaoinfantil/pdf/relatorio_final.pdf
- 6) A União faz a Vida. Ano: 2010. Comprovação disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/1960>
- 7) Avaliação externa do Pro-gestão. Ano: 2006. <http://portal.mec.gov.br/component/content/211-noticias/218175739/5476-sp-2140572881?Itemid=3>
- 8) Avaliação externa do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio em São Paulo– PROMED-SP. Ano: 2004. <https://erc.undp.org/evaluation/documents/download/3712>
- 9) Proformação: Avaliação externa. Ano: 2002. Comprovação disponível em: <http://proformacao.proinfo.mec.gov.br/PDF/AvaliacaoExterna.pdf>

Nota Final: A Licitante cumpriu os requisitos obrigatórios (A + B + C) com o total de 10 pontos.

Conforme quadros (01 e 02) para a classificação geral, a Licitante obteve **10 pontos**, a partir da soma da pontuação atribuída aos requisitos obrigatórios (A + B + C) do quadro acima.

Sem mais nada para ser tratado, homologamos nos termos da legislação em vigor, a COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – 0002/2022 – Convênio 851901/2017, para **contratação de EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PESQUISAS PARA PROCESSO DE**

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA (MNPEF/PROFIS), tendo como **CLASSIFICADA** pela Comissão de compras, a proposta válida da empresa **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**, CNPJ nº: 60.555.513/0001-90, no valor global de **R\$ 699.510,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e dez reais)** de acordo com o Quadro 01 acima.

A comissão de compras foi composta por: Profa. Dra. Silvana Perez; Profa. Dra. Vanessa Carvalho; Profa. Dra. Rita Almeida; analista administrativo Marcilene Barros Lima e secretária acadêmica Silvana Feitosa.

São Paulo- SP, 07 de março de 2022.

Débora Peres Menezes
Presidenta
Sociedade Brasileira de Física

PARECER TÉCNICO: ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DA LICITANTE (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS)

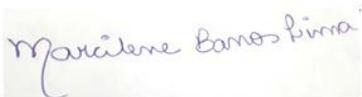
Em atendimento ao **item 16. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do subitem 16.6. (*A Comissão de compras fará um parecer sobre cada proposta recebida em termos técnicos, considerando o resultado...*), da **COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0002/2022** para contratação de Contratação de **EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PESQUISAS PARA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA (MNPEF)**.

informamos que:

- 1) A LICITANTE apresentou a **Proposta Comercial de Preços** de acordo com o exigido no Termo de Referência da cotação de preços 0002/2022, no valor global menor preço de **R\$ 699.510,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e dez reais)**;
- 2) A LICITANTE apresentou 09 (nove) **Portfólios de produtos de natureza similar**, comprovando que já prestou serviços em diversas empresas conforme (quadro 02, item c);
- 3) A LICITANTE apresentou as comprovações exigidas no item 17 - **Da Documentação Exigida Para Habilitação Das Propostas**, do Edital 0002/2022;
- 4) A LICITANTE apresentou 06 (seis) **Atestados de Capacidade Técnica**, comprovando que já prestou serviços em diversas empresas conforme (Quadro 02, item b);
- 5) Destaca-se, também, que a LICITANTE apresentou em sua proposta de avaliação compatíveis exigidas no Termo de Referência;
- 6) Da Análise dos critérios obrigatórios para classificação da LICITANTE, foi realizado conforme quadros (01 e 02) acima.

Portanto, esta Comissão de compras, considera que a referida LICITANTE atendeu aos requisitos do Edital de cotação 0002/2022 e seus Anexos, sendo **CLASSIFICADA** com a **pontuação (10 pontos)**. Nada mais havendo a relatar, que foi assinado pelos membros da Comissão.

São Paulo- SP, 07 de março de 2022.

 Prof. Dra. Silvana Perez Membro da Comissão	 Prof. Dra. Vanessa Carvalho Membro da Comissão	 Prof. Dra. Rita Almeida Membro da Comissão
 Marcilene Barros Lima Membro da Comissão	 Silvana Feitosa Membro da Comissão	